



**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DA PARAÍBA**

## **DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATO, CONVÊNIO E COMPRAS**

### **RELATÓRIO**

#### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025**

**PROCESSO Nº DPE-PRC-2025/01109**

**ID CONTRATAÇÃO PNCP: 10733319000180-1-000024/2025**

#### **1.0 - DO OBJETIVO**

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação. Tem como objeto a aquisição de papel A4 para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa e seus Anexos.

#### **2.0 - DA PUBLICIDADE**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

- a) PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
- b) PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- c) PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### **3.0 - DOS INTERESSADOS**

Licitantes cadastrados neste processo: 58.220.754 HILDEBERTO TAVARES DE ARAUJO JUNIOR; RAFAEL NASCIMENTO XAVIER DE SOUZA; JOSEFA ROCINEIDE DA SILVA 02601843497; ADM TECNOLOGIA, PESQUISA E SERVICOS LTDA; COMERCIAL VITURINO LTDA; JACI COMERCIO E SERVICOS LTDA; MJA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA; JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO; NILDO FREITAS DANTAS; 19.573.511 LUIZ CARLOS DANTAS BARBOZA; HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI; 54.090.885 ERIKLES HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA; R C N DINIZ JUNIOR; 56.416.327 ERIC ARAUJO OLIVEIRA.

#### **4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

No dia e hora marcados foram recebidos as propostas conforme Aviso de Dispensa Eletrônica, abrindo-se na data do dia 23/04/2025 a sala de disputa, estando todos os Licitantes qualificados a participar do certame, Conforme Ata Final.

#### **5.0 - DA FASE DE LANCES - SALA DE DISPUTA**

Procedeu a abertura da Sala de Disputa apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances eletrônicos.



**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DA PARAÍBA**

## **DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATO, CONVÊNIO E COMPRAS**

### **6.0 - DA HABILITAÇÃO**

Após a finalização da sala de disputa foram solicitados a anexação de proposta atualizada bem como folders, catálogos ou documentos similares do item ofertado, após análise foi informado a aceitabilidade da proposta da empresa que estava de acordo com o objeto, em seguida solicitado a documentação de habilitação da empresa arrematante. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Chefe do Departamento de Acompanhamento de Licitação, Contratos, Convênios e Compras, após recebimento e análise informou via sistema: O licitante melhor colocado na sala de disputa foi habilitado.

### **7.0 - DA CONCLUSÃO**

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais:

**ITEM 01 - 56.416.327 ERIC ARAUJO OLIVEIRA, CNPJ nº 56.416.327/0001-01 - Valor Total: R\$ 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais).**

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Relatório de Proposta, que é parte integrante deste processo, independente de transcrição. Face ao exposto, este Subcoordenador de Licitação sugere, a Ratificação da presente Dispensa Eletrônica em favor do referido proponente.

É o relatório.

João Pessoa - PB, 24 de abril de 2025.

**ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA**

Chefe do Departamento de Acompanhamento de Licitação, Contratos, Convênios e Compras